



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
GABINETE DA REITORIA

Memorando-Circular GR nº 014 /2013

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2013

Aos Senhores **PRÓ-REITORES** (PROGRAD e PROPG) e  
**DECANOS** (CCBS, CCH, CLA, CCJP e CCET)

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, com relação as indicações para as Coordenações dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, ressalto que:

- 1) o Art. 7º, § 2º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, **veda** a percepção acumulativa de Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC com a retribuição de Função Gratificada - FG, Cargo de Direção - CD, inclusive na condição de substituto, ou com qualquer outra forma de retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança e
- 2) os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, neste momento, não estão recebendo qualquer tipo de retribuição.

Desta forma, a fim de otimizar a emissão de portarias referentes às designações e/ou dispensas de coordenadores titulares ou substitutos eventuais dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Programas, **solicito** que os memorandos com os pedidos de tais portarias sejam encaminhados à Sra. Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD (Cursos de Graduação) e ao Sr. Pró-Reitor de Pós Graduação - PROPG (Cursos e Programas de Pós-Graduação), contendo a ata dos respectivos colegiados e as seguintes informações do (a) docente que será DESIGNADO(A) ou DISPENSADO (A), inclusive no caso de substitutos eventuais:

- Nome completo:
- Cargo:
- Classe:
- Nível:
- Matrícula SIAPE:
- CPF:
- Declaração de que não está exercendo nenhum cargo em comissão ou função de confiança (CD, FG ou FCC);
- Nome completo do Curso:
- Nome da Escola/ Faculdade/ Instituto:
- Modalidade do Curso:
- Turno do Curso:

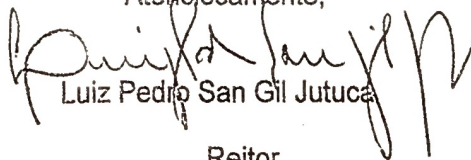
Na oportunidade, informo que, ao receber os memorandos das Decanias, a PROGRAD e a PROPG deverão:

- checar os dados recebidos;
- indicar os códigos e-MEC e CAPES dos respectivos Cursos e
- encaminhar as solicitações à Chefia de Gabinete, para providenciar a emissão das portarias.

Por último, esclareço a V.Sas. que, ao indicar um novo titular ou substituto eventual, é de suma importância que se faça a solicitação das respectivas dispensas.

Contando com a colaboração de V.Sas, e sendo o que se apresenta para o momento, reitero meus cumprimentos.

Atenciosamente,



Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor